

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

SUMÁRIO**1. OBJETIVO****2. ABRANGÊNCIA****3. REFERÊNCIAS****4. DEFINIÇÕES****5. DIRETRIZES**

- 5.1. Processo de Gestão de Riscos
- 5.2. Sistema de Gestão de Riscos
- 5.3. Identificação de Riscos
 - 5.3.1. Avaliação e Priorização de Riscos
 - 5.3.2. Matriz de Riscos e características por Quadrante
- 5.4. Tratamento de Riscos
- 5.5. Planos de Ação
- 5.6. Assunção de Riscos
- 5.7. Monitoramento e Reporte

6. RESPONSABILIDADES

- 6.1. Conselho de Administração
- 6.2. Comitê de Auditoria
- 6.3. Presidente / Diretoria
- 6.4. Área de Gestão de Riscos e Compliance
- 6.5. Auditoria Interna
- 6.6. Gestores
- 6.7. Colaboradores

7. ANEXOS

- I. Critérios para Avaliação dos Riscos
- II. Matriz de Alçadas para Assunção de Riscos
- III. Termo de Assunção de Riscos

Elaborado por	Aprovado por	Versão	Data	Página
Gerência de Riscos	Conselho de Administração	2.0	18/02/2021	1 de 17

1. OBJETIVO

A Política de Gestão de Riscos do Grupo Eternit tem por objetivo estabelecer critérios para a identificação, avaliação, priorização, tratamento, comunicação e monitoramento dos riscos de sua atividade empresarial, bem como, fortalecer a cultura de gestão de riscos entre seus colaboradores.

2. ABRANGÊNCIA

Aplicável a todas as áreas/negócios do Grupo Eternit.

3. REFERÊNCIAS

- **COSO – ERM:** *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – Enterprise Risk Management Framework*
- **ISO 31.000:** Gestão de Riscos – Princípios e Diretrizes

4. DEFINIÇÕES

- **Apetite ao Risco:** nível de risco que a companhia está disposta a aceitar e entende ser necessário para atingir seus objetivos;
- **Assunção de Risco:** situação na qual a organização se dispõe a manter-se exposta a um determinado risco, considerando o apetite a risco da organização e o benefício que isso pode proporcionar;
- **Comitê de Auditoria e Riscos:** Órgão instituído e subordinado ao Conselho de Administração, para assessoramento em temas relacionados a riscos e Auditoria;
- **Controle Interno:** conjunto coordenado de métodos e medidas, adotado pela organização para proteger seu patrimônio, verificar a exatidão e a fidedignidade de seus dados contábeis, promover a eficiência operacional, encorajar a adesão às políticas traçadas pela administração e reduzir a exposição aos riscos inerentes à suas atividades;
- **Dicionário de Riscos:** relação e definição de todos os riscos mapeados na organização;
- **Fator de Risco:** situações que causam ou podem causar a materialização (ocorrência) de um evento de risco;
- **Follow-up:** processo de acompanhamento da implementação dos planos de ação elaborados pelos gestores da companhia, com o objetivo de reduzir a exposição a riscos;

Elaborado por	Aprovado por	Versão	Data	Página
Gerência de Riscos	Conselho de Administração	2.0	18/02/2021	2 de 17

- **Impacto:** é o efeito causado pela materialização do risco, podendo ser positivo ou negativo;
- **Indicador Chave de Risco:** indicador que apresenta informações sobre o nível de exposição de um risco ou fator de risco na organização;
- **Key Performance Indicators (KPI's):** Principais indicadores de performance que auxiliam no monitoramento do desempenho do negócio e das áreas funcionais de suporte, permitindo avaliar e implantar melhorias necessárias para se atingir os objetivos da empresa;
- **Key Risk Indicators (KRI's):** Principais indicadores de risco que ajudam a entender as mudanças no perfil do risco (impacto x probabilidade) da empresa. E, se percebidos em tempo hábil, ajudam a empresa a agir previamente e reduzir perdas e/ou aproveitar novas oportunidades de criar, proteger e crescer seu valor;
- **Matriz de Riscos:** documento onde são registrados os riscos identificados, a avaliação de seus impactos e a probabilidade de ocorrência para os processos, etapas e atividades de uma organização;
- **Probabilidade:** é utilizada para estimar a possibilidade de ocorrência de um determinado evento de riscos ocorrer;
- **Processo:** atividade e/ou conjunto de atividades sobre as quais devem ser analisados os riscos e controles cujos impactos podem afetar os resultados esperados;
- **Risco:** evento incerto que pode causar impacto negativo e impedir o alcance dos objetivos da companhia ou de seus processos;
- **Riscos prioritários:** Grupo de riscos com impacto potencialmente elevado para o negócio, cuja à gestão deve ser priorizada e os seus indicadores devem ser monitorados regularmente;
- **Teste de Controle:** atividade que consiste na avaliação da eficácia e eficiência de um determinado controle interno.

5. DIRETRIZES

5.1. Processo de Gestão de Riscos

O processo de gestão de riscos do Grupo Eternit foi definido com base nas melhores práticas de mercado (COSO ERM e ISO 31.000) e possui os seguintes objetivos:

- Alinhar o apetite a risco e a estratégia;
- Prover respostas integradas aos diversos riscos;
- Envolver todos os agentes da estrutura;

Elaborado por	Aprovado por	Versão	Data	Página
Gerência de Riscos	Conselho de Administração	2.0	18/02/2021	3 de 17

- Padronizar conceitos e práticas;
- Otimizar decisões de resposta ao risco;
- Assegurar que a Governança Corporativa seja seguida;
- Fornecer um fluxo dinâmico e eficiente de informação;
- Aumentar a transparência para os stakeholders, analistas de mercado e agências de crédito.

5.2. Sistema de Gerenciamento de Riscos

O modelo de gerenciamento de riscos praticado no Grupo Eternit se baseia no conceito das três linhas de defesa, onde cada ente da organização tem um papel definido no processo de gestão dos riscos da companhia.

- **1º linha:** Funções / áreas (Diretoria) que gerenciam e têm propriedade sobre os riscos;
- **2º linha:** Funções / áreas (Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance) que supervisionam riscos;
- **3º linha:** Funções que fornecem avaliações independentes. (Auditoria Interna).



Figura 1: Estrutura das 3 linhas de defesa

Elaborado por	Aprovado por	Versão	Data	Página
Gerência de Riscos	Conselho de Administração	2.0	18/02/2021	4 de 17

5.3. Identificação de Riscos

O processo de identificação dos riscos no Grupo Eternit se dá a partir de uma série de atividades executadas nos mais diversos níveis da organização, entre eles, as atividades de rotina da área de riscos, as revisões das auditorias interna e externa, avaliações da gestão, entre outros.

A identificação de eventos tem como objetivo mapear os eventos de risco de natureza interna e externa aos quais o Grupo Eternit está exposto e que possam afetar as estratégias da Companhia e o cumprimento de seus objetivos.

Nessa identificação devem ser considerados fatores externos (econômicos, de negócio, ambientais, políticos, sociais e tecnológicos), internos (infraestrutura, pessoas, processos e tecnologia) e os responsáveis (dono de processo) por cada risco.

Todos os riscos identificados são relacionados no Dicionário de Riscos de forma a padronizar a linguagem de riscos na organização. Esses riscos estão divididos de acordo com suas categorias: estratégico, financeiro, operacional, compliance e socioambientais.

- **Estratégico:** perdas resultantes do insucesso das estratégias adotadas, levando-se em conta a dinâmica dos negócios e da concorrência, as alterações políticas no País e fora dele e as alterações na economia nacional e mundial;
- **Financeiro:** perdas resultantes de flutuações de mercado que impactem os ativos da organização, bem como riscos relacionados à capacidade de crédito dos clientes e fontes pagadoras, e liquidez da companhia para com suas obrigações financeiras;
- **Operacional:** perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos;
- **Compliance:** perdas resultantes de sanções legais ou regulatórias, que a instituição pode sofrer como resultado da falha no cumprimento da aplicação de leis, normas e procedimentos internos, que comprometam a reputação da organização.

Uma vez identificados os riscos, a companhia busca elencar os eventuais fatores que possam contribuir para a materialização de um determinado risco.

5.3.1 Avaliação e priorização de Riscos

Avaliação Qualitativa dos riscos:

Neste tipo de avaliação, a área de Riscos colherá, através de entrevistas com os Gestores (Diretores, Gerentes e Coordenadores), as percepções de risco dos processos avaliados.

Elaborado por	Aprovado por	Versão	Data	Página
Gerência de Riscos	Conselho de Administração	2.0	18/02/2021	5 de 17

Após compilação das “percepções”, far-se-á uma análise subjetiva com o propósito de classificá-las por importância (da mais baixa para a mais alta). Para tanto, os Executivos responsáveis pelos processos avaliados, serão chamados a votar, utilizando-se de um intervá-lo de 1 a 5 pontos para a “**Probabilidade**” de ocorrência e “**Impacto**” das percepções de risco.

Com base no resultado dessa votação, calcular-se-a o risco (produto entre Probabilidade e Impacto) e priorização das “percepções” por criticidade de risco (baixo, moderado, alto e crítico) com o propósito de construir um plano de resposta para as percepções consideradas altas e críticas, bem como àquelas passíveis de avaliação Quantitativa (mapeamento detalhado dos riscos).

Avaliação **Quantitativa** dos riscos:

A análise **Quantitativa** visa levantar dados mensuráveis — ou seja, baseados em critérios matemáticos / estatísticos — dos riscos envolvidos em cada processo.

Os riscos e fatores de riscos devem ser avaliados e priorizados sob a perspectiva da **probabilidade** e **impacto** (potencial ou não) gerado pelo risco em sua materialização.

Na avaliação da probabilidade de ocorrência, são considerados diversos aspectos, entre eles, a frequência dos eventos, o ambiente de controle e o histórico de materialização de um risco.

No caso do impacto, os aspectos considerados são o valor financeiro envolvido, os aspectos legais envolvidos, a exposição da imagem da companhia e a influência de um determinado risco sobre o cliente. O detalhamento dos critérios de cálculo utilizados para cada componente são apresentados no **Anexo I – Critérios de Avaliação de Riscos**.

A combinação das notas atribuídas na matriz de riscos para o impacto e a probabilidade demonstra através de uma representação gráfica o grau de criticidade dos riscos, facilitando uma maior compreensão sobre como priorizar a ordem de tratamento dos riscos identificados.

Elaborado por	Aprovado por	Versão	Data	Página
Gerência de Riscos	Conselho de Administração	2.0	18/02/2021	6 de 17

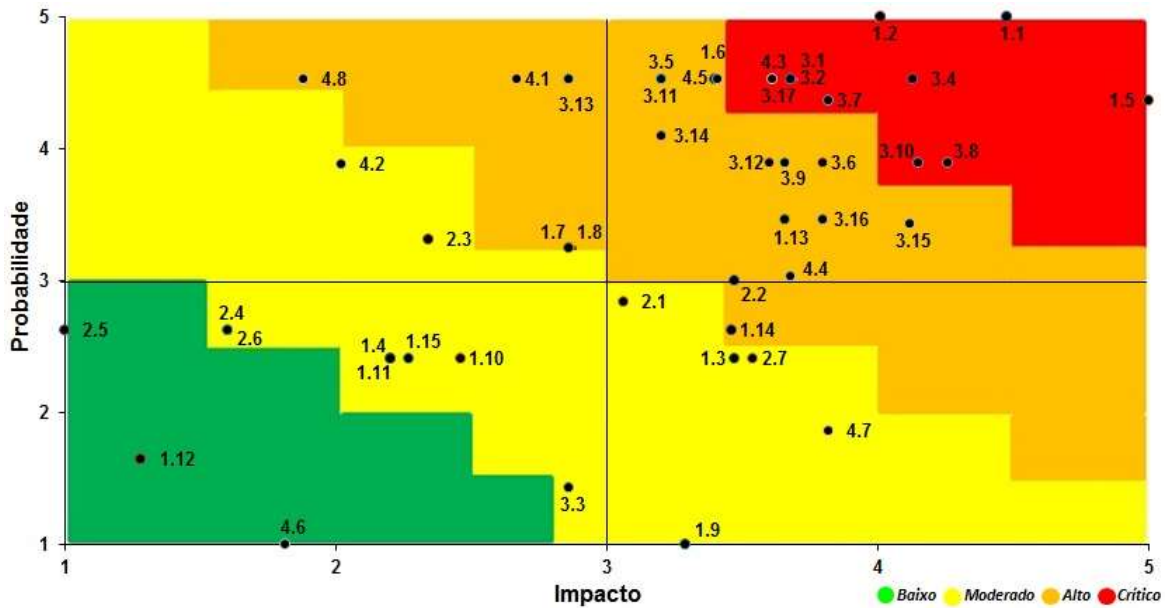


Figura 2: Exemplo de Mapa de classificação dos riscos por grau de criticidade

5.3.2. Matriz de Riscos e características por Quadrante

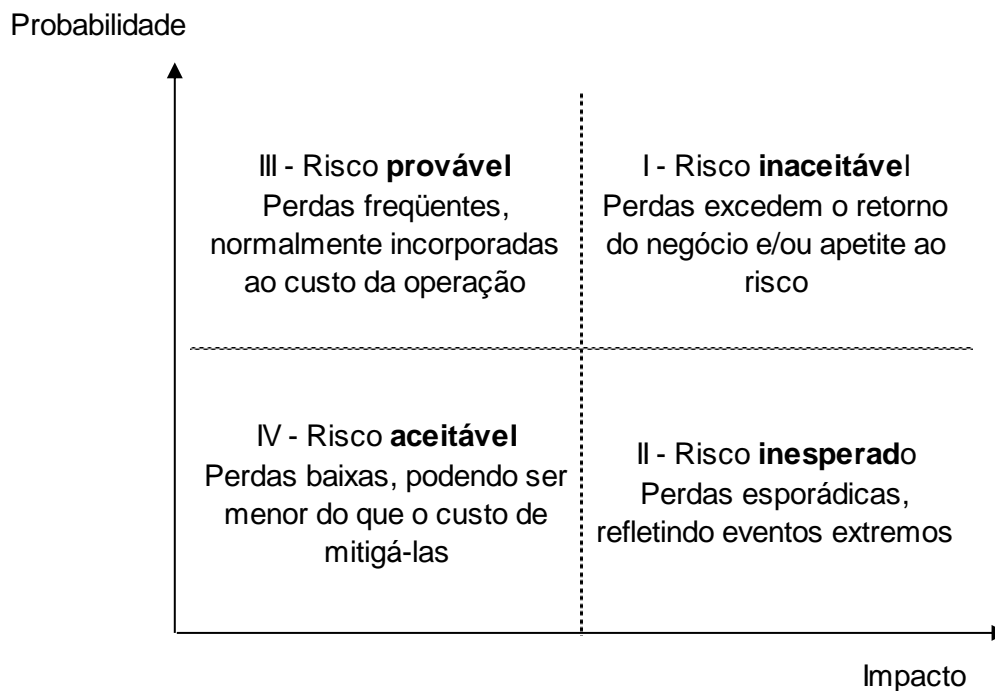


Figura 3: Matriz de Priorização de Riscos

Elaborado por Gerência de Riscos	Aprovado por Conselho de Administração	Versão 2.0	Data 18/02/2021	Página 7 de 17
--	--	----------------------	---------------------------	--------------------------

- Quadrante I - Risco Inaceitável

Riscos são inaceitáveis e demandam ação gerencial prioritária para eliminar o componente de risco ou reduzir sua severidade e/ou frequência.

- Quadrante II - Risco Inesperado

São os riscos inesperados, com alto impacto e baixa frequência. Riscos devem ser quantificados e monitorados regularmente para direcionar continuamente as estratégias de mitigação e/ou planos de contingência. O objetivo é estar preparado caso o evento venha a acontecer.

- Quadrante III - Risco Provável

Riscos de menor criticidade devido ao menor nível de impacto no valor do negócio – Foco deve ser o de definir níveis aceitáveis de perda por eventos e limites de competência que evitem que o nível de impacto suba ao longo do tempo. Tratamento sujeito à viabilidade de contratação de seguros como resposta a estes riscos.

- Quadrante IV - Risco Aceitável

Riscos de baixo impacto e frequência, não havendo necessidade de monitoramento contínuo.

Após identificação e avaliação de riscos, sua priorização se dará pela maior relação entre impacto e probabilidade, estabelecendo assim o grau de exposição ao risco e que orientará a prioridade de acompanhamento periódico.

5.4. Tratamento de Riscos

A etapa de tratamento dos riscos envolve a definição por parte da gestão de uma resposta para o risco identificado. Essas respostas podem variar conforme o apetite a risco da organização. Entre as possibilidades estão:

- **Evitar:** descontinuar a atividade e/ou processo que gera o risco;
- **Reduzir:** mitigar a probabilidade de materialização do risco ao máximo e/ou até o nível de apetite ao risco aceitável pela empresa. (Ver tópico referente a Planos de Ação);
- **Compartilhar:** reduzir a probabilidade ou o impacto do risco pela transferência ou pelo compartilhamento do todo ou somente de uma parte do risco;
- **Aceitar:** assumir a existência do risco sem a adoção de nenhum plano de ação para a mitigação. (Ver tópico referente à Assunção de Riscos);

Elaborado por	Aprovado por	Versão	Data	Página
Gerência de Riscos	Conselho de Administração	2.0	18/02/2021	8 de 17

- **Explorar:** aumentar o grau de exposição ao risco na medida em que isto possibilita vantagens competitivas, sempre considerando o apetite a risco da organização, avaliar o custo benefício e otimizar a estrutura dos controles;
- **Pendente:** Pendente de avaliação do apetite ao risco.

5.5. Planos de Ação

Os planos de ação consistem em ações definidas pela organização para reduzir a exposição a um determinado risco. Todos os planos de ação definidos devem necessariamente apresentar um responsável direto e um prazo respectivo para sua conclusão. Esses prazos devem respeitar os limites estabelecidos abaixo, bem como as possibilidades de postergação:

Prazos de Implantação de Planos de Ação Por Critério de Risco:

Nível do Risco	Prazo Máximo para Implantação	Postergação (**)
	Dias	
Crítico	120 (*)	Não é possível postergar
Alto	180	1 vez (30 dias)
Moderado	240	1 vez (60 dias)
Baixo	360	1 vez (90 dias)

(*) Para os riscos considerados **críticos** deverão ser implementados controles mitigatórios de forma imediata, mesmo que sejam compensatórios até que os respectivos planos de ação definitivos estejam implantados. Todo atraso ou necessidade de postergação nas datas de implantação dos planos de ação deverão ser comunicados ao Comitê de Auditoria.

(**) Toda e qualquer postergação de plano de ação deve ser aprovada pelo Diretor da área responsável pelo plano.

A definição dos planos de ação pelas áreas deve também ser avaliada pela área de Gestão de Riscos, para assegurar que as ações propostas, de fato, enderecem as principais causas do risco respectivo.

5.6. Assunção de Riscos

A assunção de riscos consiste no ato de a organização aceitar o nível de exposição de um determinado risco, entendendo não ser viável estabelecer ações para sua mitigação e por consequência aceitando as consequências que essa situação poderá trazer futuramente à organização.

Elaborado por	Aprovado por	Versão	Data	Página
Gerência de Riscos	Conselho de Administração	2.0	18/02/2021	9 de 17

Esse processo de tomada de decisão deve seguir os níveis de alçadas estabelecidos no **Anexo II – Alçadas para Assunção de Riscos**, onde são apresentados os limites e as responsabilidades pelo processo de aceitação.

Todo processo de assunção de riscos deve ser formalizado e documentado junto às alçadas competentes e ser de conhecimento da área de Gestão de Riscos, para monitoramento e reporte.

5.7. Monitoramento e Reporte

O processo de monitoramento e reporte possui o objetivo de garantir que as ações previamente acordadas na etapa de **Tratamento de Riscos \ Planos de Ação** estejam sendo executadas e implantadas conforme cronograma de implantação e também divulgar o andamento destas atividades para os mais diversos fóruns e comitês de acompanhamento dos riscos existentes na companhia. Segue abaixo o detalhamento destas atividades:

- **Monitoramento:** processo estruturado de *follow-up* periódico junto aos gestores e avaliação da eficácia dos planos de ação implantados.
- **Reporte:** apresentação periódica de informações a respeito da conclusão dos planos de ação, riscos assumidos e mapa de riscos nos diversos fóruns estabelecidos na Companhia.

5.8. Vigência e Aprovação

Esta Política tem a vigência a partir da data de sua aprovação e divulgação. Podendo ser revisada sempre que necessário.

Os casos omissos, exceções, bem como, os ajustes na presente Política de Gestão de Riscos devem ser submetidos à avaliação da Diretoria, antes da aprovação do Conselho de Administração, que deverá ser validado pelo Comitê de Auditoria.

6. RESPONSABILIDADES

➤ CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Aprovar formalmente a política de gestão de riscos da Companhia e a metodologia a ser utilizada no processo de gestão de riscos da companhia;
- Estabelecer o nível de apetite a risco para a Companhia em função da relação risco / retorno que ela pretende assumir;
- Revisar e aprovar as definições gerais das estratégias de gestão do risco;
- Garantir à adequação da estrutura (recursos humanos, financeiros e sistemas) destinada as atividades da Auditoria Interna.

Elaborado por	Aprovado por	Versão	Data	Página
Gerência de Riscos	Conselho de Administração	2.0	18/02/2021	10 de 17

➤ COMITÊ DE AUDITORIA

Por delegação do Conselho de Administração:

- Validar os mapas de riscos que correlacionem os graus de severidade e probabilidade dos riscos incorridos pela Companhia;
- Avaliar, monitorar e informar periodicamente o Conselho de Administração sobre os riscos prioritários identificados pelas revisões/relatórios das áreas de Gestão de Riscos, Integridade e Auditoria Interna/Externa;
- Acompanhar e supervisionar a aplicação dos KRI's e as estratégias de mitigação de riscos prioritários, através dos trabalhos das áreas de Gestão de Riscos, Integridade e Auditoria Interna/Externa;
- Aprovar e acompanhar a execução do plano anual de Auditoria Interna baseado em riscos.

➤ PRESIDENTE / DIRETORIA

- Garantir a estratégia alinhada ao apetite ao risco da companhia;
- Assegurar a implementação da Política de Gestão de Riscos na companhia;
- A partir das diretrizes gerais estabelecidas pelo Conselho de Administração, propor o nível de apetite a risco em função da relação "risco x retorno" que ela pretende assumir;
- Avaliar, ao menos, anualmente, a eficácia da Política e dos sistemas de gerenciamento de riscos, e prestar contas ao Conselho de Administração a respeito desta avaliação;
- Priorizar os esforços e recursos humanos e orçamentários para a implementação dos planos de ação para mitigação dos riscos;
- Propor e implementar sistema de controles internos incluindo políticas e limites de alçada;
- Patrocinar a implantação da gestão de riscos corporativos na Companhia;
- Acompanhar os KRI's/KPI's e as estratégias de mitigação dos riscos prioritários;
- Garantir a adequação da estrutura (recursos humanos, financeiros e sistemas) destinada ao processo de gerenciamento de riscos.

Elaborado por	Aprovado por	Versão	Data	Página
Gerência de Riscos	Conselho de Administração	2.0	18/02/2021	11 de 17

➤ ÁREA DE GESTÃO DE RISCOS E COMPLIANCE

- Definir a metodologia corporativa de gestão de riscos pautada na visão integrada e sistêmica das atividades da empresa;
- Apresentar periodicamente a relação de riscos críticos e respectivos planos de ação ao Comitê / Conselho de Administração;
- Propor à Alta Administração a metodologia de gestão de riscos da companhia, bem como as ferramentas e processos que a sustentam;
- Elaborar o planejamento e assegurar a operacionalização da gestão de riscos, considerando todas as dimensões da estrutura definida, englobando atividades estratégicas, táticas e operacionais;
- Desenvolver e implementar modelos e ferramentas para mensuração e gestão dos riscos;
- Identificar e avaliar os riscos da companhia de acordo com a metodologia definida;
- Consolidar e comunicar o portfólio de riscos da organização;
- Assessorar as demais áreas na identificação e avaliação do impacto dos diversos tipos de riscos envolvidos e a probabilidade de materialização dos mesmos;
- Reportar periodicamente à Alta Administração o nível de mitigação dos riscos;
- Apoiar os gestores no desenvolvimento dos planos de ação para mitigação dos riscos da companhia, avaliando a suficiência dos planos apresentados;
- Monitorar o cumprimento da política de gestão de riscos e verificar o cumprimento dos limites estabelecidos;
- Realizar acompanhamento periódico dos planos de ação para mitigação de riscos, incluindo para aqueles identificados pela Auditoria Interna.

➤ AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna, como parte do Sistema de Gestão de Riscos, realiza auditorias independentes, avaliando a adequação dos controles internos, sistema de gerenciamento de riscos, conformidade à legislação e regulamentos aplicáveis, objetivando certificar que o sistema de gerenciamento de riscos e controles, salvaguardem a Companhia contra perdas.

Para a realização dos trabalhos, a Auditoria Interna utiliza um conjunto de procedimentos técnicos, os quais tem por objetivo examinar a integridade, a

Elaborado por	Aprovado por	Versão	Data	Página
Gerência de Riscos	Conselho de Administração	2.0	18/02/2021	12 de 17

adequação, a efetividade e a eficácia dos controles internos e dos processos contábeis, financeiros, operacionais e dos recursos de Tecnologia da Informação com atuação nos processos da Companhia.

Acessoriamente, também são responsabilidades da Auditoria Interna:

- Elaborar o Plano de Atividades da Auditoria;
- Intermediar o relacionamento com a Auditoria Externa e demais trabalhos relacionados;
- Apurar indícios de fraude, atuando isoladamente ou em conjunto com as áreas necessárias, visando a apuração de responsáveis por atos ilícitos;
- Assessorar a Presidência, as Diretorias, o Comitê de Auditoria e, conseqüentemente, o CA - Conselho de Administração nos assuntos de sua competência, quando requisitado;
- Prestar assessoria e serviços consultivos em que a natureza e o escopo são solicitados e acordados com o cliente interno e que se destinam a agregar valor e melhorar a Governança Corporativa da Companhia e o gerenciamento de riscos, bem como controlar processos sem que o auditor interno assuma a responsabilidade pela gestão;
- Prestar assessoria, orientação, acompanhamento e avaliação dos atos de gestão administrativa, orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e de pessoal, objetivando a economicidade, eficiência, eficácia, efetividade e equidade, assim como a aderência regulatória;
- Comunicar ao Comitê de Auditoria e o Conselho de Administração os desvios e descumprimentos dessa Política.

Como premissa da independência, os Auditores Internos possuem acesso irrestrito a qualquer unidade administrativa e operacional da Empresa, para inspecionar a escrituração, registros, documentos, arquivos físicos ou digitais (independentemente do meio de armazenamento), efetuar contagem de caixa, numerário e valores da Companhia que estejam sob responsabilidade de qualquer colaborador, coletar dados e solicitar informações sobre qualquer assunto de interesse do Grupo Eternit, tanto interna como externamente, sempre que suas tarefas assim exigirem.

Em casos de suspeitas de fraudes ou necessidade de realização de trabalhos que necessitam, por sua essência, do fator surpresa (tais como contagem de caixa,

Elaborado por	Aprovado por	Versão	Data	Página
Gerência de Riscos	Conselho de Administração	2.0	18/02/2021	13 de 17

estoque, etc) é dispensada qualquer explicação, autorização e/ou comunicação prévia aos gestores para acesso às unidades, registros, documentos ou pessoas.

➤ **GESTORES**

- Gerenciar todos os riscos sobre os quais possui propriedade técnica;
- Garantir a existência e execução dos controles internos (ex.: criação de controles, formalização das normas / procedimentos para todos os processos que estão sob sua gestão e de sua equipe;
- Seguir a metodologia de gestão de riscos estabelecidas pela organização;
- Garantir a implementação dos planos de ação para mitigação dos riscos que estejam sob sua responsabilidade;
- Implementar controles paliativos, visando a mitigação de riscos, até que soluções finais sejam implementadas;
- Cooperar com os Auditores Internos na realização dos trabalhos de auditoria, bem como quanto ao acesso a bens, instalações, registros e disponibilização de documentos necessários para a realização dos trabalhos.

➤ **COLABORADORES**

- Assegurar a operacionalização da gestão de Riscos, fazendo parte do processo de identificação, avaliação e mensuração, implementando ações mitigatórias preventivas e corretivas;
- Participar de forma ativa na comunicação e treinamento que permita a disseminação de forma consciente da gestão de riscos na empresa.

Elaborado por	Aprovado por	Versão	Data	Página
Gerência de Riscos	Conselho de Administração	2.0	18/02/2021	14 de 17

7. ANEXOS

- Anexo I – Critérios para avaliação dos riscos;

Rating	Probabilidade		
	20%	50%	30%
	Frequência de Eventos (*)	Qualidade do Controle (**)	Histórico de Materialização (***)
1	Anual	Suficiente	Sem Histórico
2	Trimestral / Semestral	Necessita Melhoria	
3	Mensal	Sem avaliação	Eventual
4	Semanal / Quinzenal	Insuficiente	
5	Diário / Varias Vezes ao Dia	Inexistente	Frequente

(*) Intervalo de tempo no qual os eventos que podem gerar o risco ocorrem

(**) Eficácia dos controles existentes para a mitigação de riscos

(***) Quantidade de vezes que o risco se materializou ao longo do tempo frente à frequência dos eventos dos quais ele pode originar

Abaixo, as variáveis utilizadas para classificação do **Impacto** do risco:

- Financeiro;
- Imagem;
- Legal;
- Operacional.

Elaborado por	Aprovado por	Versão	Data	Página
Gerência de Riscos	Conselho de Administração	2.0	18/02/2021	15 de 17

Rating	Impactos Avaliados			
	30%	20%	30%	20%
	Financeiro (*)	Imagem (**)	Legal (***)	Operacional (****)
1	Até R\$ 300 mil	Repercussão irrelevante	Questões legais sem qualquer impacto	Impacto direto no produção sem atraso na entrega do produto
2	Até R\$ 750 mil	Repercussão baixa: Local ou única marca	Ocorrência que afeta a regularidade do funcionamento de rotinas do processo, mas cujo efeito é de pequena monta.	Impacto direto no resultado da produção com atraso recuperável para entrega do produto
3	Até R\$ 1,5 milhão	Repercussão moderada: Nacional e/ou grupo, sem perdas financeiras	Questões legais em que há possibilidade de abertura de fiscalização/investigação/processo na empresa, havendo pequenas falhas nos procedimentos ou legislação e ainda em que há argumentos e provas para inibir parcialmente a aplicação de multas ou pagamentos indenizações.	Impacto direto no resultado da produção com atraso irre recuperável para entrega do produto dentro do prazo, contudo com persistência de lucro resultado.
4	Até R\$ 3 milhões	Repercussão alta: Nacional e/ou grupo, com perdas financeiras	Questões legais em que há possibilidade de abertura de fiscalização/investigação/processo na empresa, havendo descumprimento dos procedimentos ou legislação e ainda em que não há argumentos e provas para inibir a aplicação de multas ou pagamentos de indenizações.	Impacto direto no resultado da produção com atraso irre recuperável para entrega da produção, com cenário de prejuízo
5	Acima de R\$ 3 milhões	Repercussão inaceitável: Descontinua o negócio	Questões legais em que há possibilidade de abertura de fiscalização/investigação/processo na empresa, havendo descumprimento nos procedimentos ou legislação e ainda em que não há argumentos e provas para inibir a aplicação de multas ou pagamentos de indenizações, havendo também possibilidade de suspensão das atividades da empresa e prisão de empregados. Uma ou múltiplas ações judiciais e multas de valor alto. Ação judicial muito séria, incluindo ações populares. Encerramento legal das operações.	Impacto a continuidade da Empresa

(*) Associado a perda monetária que a Empresa esta exposta

(**) Percepção negativa da marca perante o mercado, acarretando impacto no valor da empresa.

(***) Perdas decorrentes da inobservancia de aspectos legais ao qual a Companhia está exposta.

(****) Perdas decorrentes da produção

O produto (multiplicação) dos resultados obtidos nas avaliações de Probabilidade e Impacto determina a posição do risco na representação gráfica sendo:

Produto Impacto & Probabilidade	Nível de Risco
≥ 1 e ≤ 3	Baixo
> 3 e ≤ 8	Moderado
> 8 e ≤ 15	Alto
> 15 e ≤ 25	Crítico

- Anexo II - Matriz de Alçadas para a Assunção de Riscos.

Elaborado por	Aprovado por	Versão	Data	Página
Gerência de Riscos	Conselho de Administração	2.0	18/02/2021	16 de 17

Nível de Risco (*)	Quadro de Assunção de Riscos (por nível)			
	Diretor	2 Diretores	Presidente	Conselho de Administração
Crítico				X
Alto			X	
Moderado		X		
Baixo	X			

(*) Esses critérios são utilizados para os riscos gerais da companhia, oriundos da avaliação da Auditoria Interna ou área de Gestão de Riscos, de acordo com os critérios apresentados no Anexo II. Também poderá ser utilizada para situações particulares não previstas nos itens específicos apresentados.

Elaborado por	Aprovado por	Versão	Data	Página
Gerência de Riscos	Conselho de Administração	2.0	18/02/2021	17 de 17